

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N – CENTRO SOCIAL URBANO**

**CEP 87.560-000 - FONE: ( 44 ) 3652-8139 - CONSTITUÍDO PELAS LEIS:**

**LEI FEDERAL 8.742/93, ALTERADA PELA LEI 12.435/2011–LEI MUNICIPAL 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021.**

**IPORÃ**

-

**PARANÁ**

**RESOLUÇÃO 010/2021**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais se reuniu em Sessão Plenária Extraordinária no dia 16 de Dezembro de 2021, para a análise e aprovação da prestação de Contas dos recursos federais com repasse do FNAS ao FMAS – Bloco de Proteção Social Básica – BPSB e o Bloco de Proteção Especial - BPSE

**CONSIDERANDO:**

O Disposto na lei Municipal 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021;

A Resolução 145, de 15 de dezembro de 2004 da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

O Disposto na Lei Federal 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da assistência Social.

A Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Resolução 130 de 15 de Julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica e instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

A Resolução 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a nova normal Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

O Contido na Ata 257/2021 da Sessão Plenária Extraordinária de 16 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Prestação de Contas do repasse dos recursos federal do FNAS ao FMAS, no Bloco de Proteção Social Básica – PSB – PAIF/SCFV com PARECER FAVORAVEL ,conforme segue:**

| DESCRIÇÃO                    | RECURSOS RECEBIDOS | DESPESAS EFETUADAS | SALDO A REPROGRAMAR - 2021 |
|------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2019          | 229.706,47         | -0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Repasse Ordinário            | 132.377,33         | -0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Repasse Extraordinário       | 169.637,52         | -0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Juros de Aplicação           | 1.324,44           | -0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| TOTAL RECEITA                | 533.045,76         | -0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Pagamento Pessoal Concursado | -0-0-0-0-0-        | 68.491,05          | -0-0-0-0-0-                |

|                                 |                 |                 |               |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Pagamento Pessoal Contratado    | -0-0-0-0-0-0-0- | 5.338,05        | -0-0-0-0-0-0- |
| Manutenção Serviços e Programas | -0-0-0-0-0-0-0- | 22.614,29       | -0-0-0-0-0-0- |
| TOTAL DESPESAS                  | -0-0-0-0-0-0-0- | 96,443,39       | -0-0-0-0-0-0- |
| Saldo a Reprogramar para 2021   | -0-0-0-0-0-0-0- | -0-0-0-0-0-0-0- | 436.602,27    |

Art. 2º - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Prestação de Contas do repasse dos recursos federal do FNAS ao FMAS, no Bloco de Proteção Social Especial – PSE – PAEFI/PMC/ PAC – Abrigamento Criança, Adolescente e Idosos com PARECER FAVORAVEL, conforme segue:

| DESCRIÇÃO                           | RECURSOS RECEBIDOS | DESPESAS EFETUADAS | SALDO A REPROGRAMAR - 2021 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2019                 | 92.572,73          | -0-0-0-0-0-0-0-    | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Repasse Ordinário                   | 149.958,38         | -0-0-0-0-0-0-0-    | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Repasse Extraordinário              | 128.345,00         | -0-0-0-0-0-0-0-    | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Juros de Aplicação                  | 691,53             | -0-0-0-0-0-0-0-    | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| TOTAL RECEITA                       | 371.567,64         | -0-0-0-0-0-0-0-    | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Pagamento Pessoal Concursado        | -0-0-0-0-0-0-0-    | 71.952,47          | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Pagamento Pessoal Contratado        | -0-0-0-0-0-0-0-    | 20.133,76          | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Manutenção Serviços e Programas     | -0-0-0-0-0-0-0-    | 23.607,45          | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Conservação e Manutenção de Imóvel  | -0-0-0-0-0-0-0-    | 1,192,50           | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Pagamentos a Parceria com Entidades | -0-0-0-0-0-0-0-    | 6.193,77           | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| TOTAL DESPESAS                      | -0-0-0-0-0-0-0-    | 123.079,95         | -0-0-0-0-0-0-0-            |
| Saldo a Reprogramar para 2021       | -0-0-0-0-0-0-0-    |                    | 248.487,70                 |

Art.3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Iporã – PR, 16 de Dezembro de 2021.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2416 Página 717 Ano: X

Data: 22/12/2021

*Daniel dos Santos Rodrigues*  
Daniel dos Santos Rodrigues

Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO 010/2021**

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N – CENTRO SOCIAL URBANO**  
**CEP 87.560-000 - FONE: ( 44 ) 3652-8139 - CONSTITUÍDO PELAS LEIS:**  
**LEI FEDERAL 8.742/93, ALTERADA PELA LEI 12.435/2011–LEI MUNICIPAL 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021.**  
**IPORÁ - PARANÁ**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais se reuniu em Sessão Plenária Extraordinária no dia 16 de Dezembro de 2021, para a análise e aprovação da prestação de Contas dos recursos federais com repasse do FNAS ao FMAS – Bloco de Proteção Social Básica – BPSB e o Bloco de Proteção Especial - BPSE

**CONSIDERANDO:**

O Disposto na lei Municipal 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021;

A Resolução 145, de 15 de dezembro de 2004 da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

O Disposto na Lei Federal 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da assistência Social.

A Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Resolução 130 de 15 de Julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica e instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

A Resolução 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a nova normal Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

O Contido na Ata 257/2021 da Sessão Plenária Extraordinária de 16 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Prestação de Contas do repasse dos recursos federal do FNAS ao FMAS, no Bloco de Proteção Social Básica – PSB – PAIF/SCFV com PARECER FAVORAVEL ,conforme segue:**

| DESCRIÇÃO                       | RECURSOS RECEBIDOS   | DESPESAS EFETUADAS | SALDO A REPROGRAMAR - 2021 |
|---------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2019             | 229.706,47           | -0-0-0-0-          | -0-0-0-0-                  |
| Repasso Ordinário               | 132.377,33           | -0-0-0-0-          | -0-0-0-0-                  |
| Repasso Extraordinário          | 169.637,52           | -0-0-0-0-          | -0-0-0-0-                  |
| Juros de Aplicação              | 1.324,44             | -0-0-0-0-          | -0-0-0-0-                  |
| <b>TOTAL RECEITA</b>            | <b>533.045,76</b>    | <b>-0-0-0-0-</b>   | <b>-0-0-0-0-</b>           |
| Pagamento Pessoal Concursado    | -0-0-0-0-0-          | 68.491,05          | -0-0-0-0-                  |
| Pagamento Pessoal Contratado    | -0-0-0-0-0-0-        | 5.338,05           | -0-0-0-0-                  |
| Manutenção Serviços e Programas | -0-0-0-0-0-0-        | 22.614,29          | -0-0-0-0-                  |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>           | <b>-0-0-0-0-0-0-</b> | <b>96.443,39</b>   | <b>-0-0-0-0-</b>           |
| Saldo a Reprogramar para 2021   | -0-0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-0-      | 436.602,27                 |

**Art. 2º - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Prestação de Contas do repasse dos recursos federal do FNAS ao FMAS, no Bloco de Proteção Social Especial – PSE – PAEFI/PMC/ PAC – Abrigamento Criança, Adolescente e Idosos com PARECER FAVORAVEL, conforme segue:**

| DESCRIÇÃO                           | RECURSOS RECEBIDOS   | DESPESAS EFETUADAS   | SALDO A REPROGRAMAR - 2021 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2019                 | 92.572,73            | -0-0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Repasso Ordinário                   | 149.958,38           | -0-0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Repasso Extraordinário              | 128.345,00           | -0-0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| Juros de Aplicação                  | 691,53               | -0-0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-                |
| <b>TOTAL RECEITA</b>                | <b>371.567,64</b>    | <b>-0-0-0-0-0-0-</b> | <b>-0-0-0-0-0-</b>         |
| Pagamento Pessoal Concursado        | -0-0-0-0-0-0-        | 71.952,47            | -0-0-0-0-0-                |
| Pagamento Pessoal Contratado        | -0-0-0-0-0-0-        | 20.133,76            | -0-0-0-0-0-                |
| Manutenção Serviços e Programas     | -0-0-0-0-0-0-        | 23.607,45            | -0-0-0-0-0-                |
| Conservação e Manutenção de Imóvel  | -0-0-0-0-0-0-        | 1.192,50             | -0-0-0-0-0-                |
| Pagamentos a Parceria com Entidades | -0-0-0-0-0-0-        | 6.193,77             | -0-0-0-0-0-                |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>               | <b>-0-0-0-0-0-0-</b> | <b>123.079,95</b>    | <b>-0-0-0-0-0-</b>         |
| Saldo a Reprogramar para 2021       | -0-0-0-0-0-0-        | -0-0-0-0-0-0-        | 248.487,70                 |

**Art.3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.**

Iporá – PR, 16 de Dezembro de 2021.

**DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
**Michele Linares de Oliveira**  
**Código Identificador: B1F37222**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO 012/2021**

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N – CENTRO SOCIAL URBANO**  
**CEP 87.560-000 - FONE: ( 44 ) 3652-8139 - CONSTITUÍDO PELAS LEIS:**